

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO
DE TRIUNFO - TRIUNFO PREV
DIRETORIA EXECUTIVA**

PORTARIA Nº 009/2011

O DIRETOR DE PREVIDÊNCIA ATUÁRIA, nos termos do Artigo 60, I da Lei nº 963/2001 e no usos de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, Pensão por Morte, em favor de **CAMERINO ALVES DE QUEIROZ** (viúvo) da ex-servidora **MARIA DE QUEIROZ VIANA** (aposentada), que ocupava o cargo de Professor leigo, falecida em 05 de agosto de 2007, nos termos do Artigo 40, inciso II, § 7º e da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41 de 19/12/2003 c/c o Art. 9º, inciso I e II e Art.21 e 22 da Lei Municipal nº 963/2001.

Retroagindo seus efeitos a 05 de agosto de 2007.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Triunfo, 31 de março de 2011.

Maria da Paz Barbosa
MARIA DA PAZ BARBOSA
Diretora de Previdência e Atuária

